

de ensino; garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras do processo de ensino e aprendizagem. Assegurar que as pessoas com necessidades educacionais especiais tenham condições para continuidade de estudos.

Competências e Habilidades

O Curso pretende desenvolver as seguintes competências e habilidades: identificar as necessidades educacionais especiais para que o docente possa definir, implementar, liderar e apoiar as implementações de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didático-pedagógicos e práticas alternativas, adequando ao atendimento das necessidades educacionais especiais; trabalhar em equipe, assistindo o professor da classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais; reconhecer as características da pessoa com TEA, a fim de desenvolver meios, recursos e estratégias que aprimorem suas habilidades e desenvolva o máximo de suas potencialidades, intervindo no âmbito cognitivo e social; utilizar instrumentos e técnicas baseadas em evidências científicas para facilitar o acesso à aprendizagem, desenvolvimento da comunicação e interação social.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária, após diligência

Núcleo Formação Básica			
Docente	Titulação	Disciplina	CH
1.Fernanda de Barros Amaral Coca	Mestre em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação – UNICAMP – fls. 29. Especialização em Educação Especial – Inclusão Social – UNASP Graduação em Pedagogia com Formação em Educação Especial – PUC/Campinas	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Pedagógicos da Educação Inclusiva e Especial	56
2.Carolina Rabelo Araújo	Mestre em Ciências Médicas – UNICAMP – fls. 30 Especialização em Reabilitação Neuropsicológica – USP Especialização em Neuropsicologia Aplicada à Neurologia Infantil – UNICAMP Aperfeiçoamento em Terapia Cognitiva Comportamental – IPCS Graduação em Psicologia - UNIUBE	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	40
3.Eliana Parise Lemos Tessone	Mestre em Educação – CUML – fls. 31 Especialização em Didática – FFCLBM Graduação em Pedagogia - FESL	Metodologia da Pesquisa Científica	24
4.Veralúcia Romanini Bruschi	Mestre em Educação – CUML- fls. 35	Política, Legislação e Direitos da Pessoa com	40

	Graduação em Pedagogia – ENEAS Experiência Profissional Professora do Curso de Pedagogia na- FACITA	Necessidades Educacionais Especiais	
Total			160
Núcleo Formação Diversificada			
5.Fernanda de Lima	Mestre em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação – UNICAMP – fls.32. Especialização em Psicopedagogia em Neurologia Infantil – UNICAMP Graduação em Psicologia - UEL	Procedimentos para Avaliação e Intervenção nos Transtornos do Espectro Autista	24
		Modelo de Intervenção Precoce em TEA, Cognição Social	24
6.Ercília Maria Brunelli Zagatti Pedro	Mestre em Educação – CUML – fls. 33 – 34. Especialização em Psicopedagogia- USC Graduação em Psicologia – USC Formação Complementar Psicologia e Pessoas com Deficiência –Novas Formas de Atuações – 12h –CAPAI Conversando sobre Inclusão- 12h - CAPAI Identificação de Riscos para a Dislexia e TDAH – 8 h- SERFONO Conversando sobre os transtornos do Espectro do Autista – 8h – APAE-Itápolis As contribuições das Neurociências para a Pedagogia – 200h –GEPC Capacitação em Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – 6h – ABDA Extensão Universitária em Aprimoramento em Dislexia e Distúrbios da Aprendizagem – 120h – CEFAC	Autismo, Comunicação, Linguagem e Comportamento	24
7. Tassiana Ribeiro de Sá	Currículo não localizado	Comunicação Suplementar, Alternativa no Autismo, PECs (Picture Exchange Communication System)	24
8.Rodolfo Ribeiro Dib	Mestre em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento –f PUC/SP – fls. 36. Especialização em Qualificação Avançada em Análise do Comportamento	Análise do Comportamento Aplicado-ABA (Conceito, avaliação, intervenção)	56

	<p>Aplicado –PARADIGMA Graduado em Psicologia – UNESP</p> <p>Formação Complementar Intervenção Comportamental com Pessoas com Autismo – 24h – ITCR</p> <p>Ensino Estruturado para Autista TEACCH – 40h – UNIAPAE</p> <p>Transtornos Globais do Desenvolvimento –Autista – 4h - USP</p>		
9. Eleni Mendes de Moraes	<p>Especialização em Neuropsicologia Aplicada à Neurologia Infantil - UNICAMP fls. 37 e 45.</p> <p>Especialização em T.O. – Uma visão dinâmica aplicada à Neurologia – FSL</p> <p>Graduada em Terapia Ocupacional – PUC/Campinas</p> <p>Formação Complementar Extensão Universitária em Teoria Geral da Psicomotricidade – 36h – UNICAMP</p> <p>Básico Tratamento Neuroevolutivo - Conceito Bobath – 270 h- SBDDCN</p> <p>Rehabilitation Functional Neuroanatomy and Neural – 72 h- APPC</p>	Programa Estruturado de Intervenção – TEACCH (Treatment and Education of Austistic and related Communication handicapped Children)	24
10. Carolina Rabelo Araújo	<p>Mestre em Ciências Médicas – UNICAMP – fls. 30</p> <p>Especialização em Reabilitação Neuropsicológica – USP</p> <p>Especialização em Neuropsicologia Aplicada à Neurologia Infantil – UNICAMP</p> <p>Aperfeiçoamento em Terapia Cognitiva Comportamental – IPCS</p> <p>Graduação em Psicologia - UNIUBE</p>	Transtorno do Espectro Autista e o contexto Familiar	24
11. Janaína Gonçalves dos Santos	<p>Mestre em Educação e Saúde na Infância e Adolescência – UNIFESP – fls. 38</p> <p>Especialização em Transtorno do Espectro Autista – FAINC</p> <p>Especialização em Psicopedagogia Clínica – USP</p> <p>Graduação em Pedagogia –</p>	Inclusão Escolar e Social do Aluno com TEA	40

	UNESP		
			Total
			240
5.Fernanda de Lima	Mestre em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação – UNICAMP – fls.32. Especialização em Psicopedagogia em Neurologia Infantil – UNICAMP Graduação em Psicologia - UEL	Estágio Supervisionado em Transtorno do Espectro do Autista	100
11. Janaína Gonçalves dos Santos	Mestre em Educação e Saúde na Infância e Adolescência – UNIFESP – fls. 38. Especialização em Transtorno do Espectro Autista – FAINC Especialização em Psicopedagogia Clínica – USP Graduação em Pedagogia – UNESP	Trabalho de Curso Orientado	80
Total Geral			580

Na estrutura curricular a nomenclatura da disciplina consta como Política, Legislação e Direitos da Pessoa com **Necessidades Educacionais Especiais**, diferente da denominação apresentada na ementa, que é Política, Legislação e Direitos da Pessoa **com Deficiência**, assim como a disciplina Inclusão Escolar e Social do Aluno com **TEA** está diferente da mencionada na ementa, ou seja, Inclusão Escolar e Social do Aluno com **Necessidades Educacionais Especiais** – fls. 15 e 21.

O corpo docente apresentado é composto por 11 professores, dos quais 09 são mestres e 01 é Especialista. Desse total **não foi contabilizada** a Prof^a Tassiana Ribeiro de Sá, que apesar da Instituição informar que é Mestre, não encaminhou o currículo *Lattes*, e após consulta realizada no Sistema Plataforma *Lattes* não foi localizada.

A Prof^a Tassiana Ribeiro de Sá foi indicada pela Instituição após diligência.

Outro ponto a ser destacado é que, após diligência, a Faculdade apresentou duas organizações curriculares divergentes. Uma anexada às fls. 43, onde está discriminada a Formação Básica, com 160 horas e Formação Específica com 200 horas, mais 100 horas de Estágio e 80 horas de Trabalho de Curso Orientado, perfazendo total **540 horas**, diferente do informado que é de **680 horas**. A outra organização curricular, às fls. 46, na qual consta os docentes, com a respectiva disciplina e carga horária, não contempla Formação Básica e Formação Específica, totaliza **600 horas**. **As duas organizações curriculares contrariam o disposto no art. 3º da Del. CEE nº 112/12, que estabelece:**

Art. 3º - Os Cursos de Especialização em Educação Especial, de que trata esta Deliberação, terão carga horária mínima de 600 horas, das quais 500h dedicadas a atividades teóricas e/ou teórico-práticas presenciais e 100h a estágio supervisionado.

§ 1º - as atividades acadêmicas deverão abranger apenas uma das áreas de atuação dos profissionais da educação especial, sendo a carga horária distribuídas como segue:

I – Tronco comum de formação básica de 200 horas, compreendendo os fundamentos filosóficos, pedagógicos e científicos da educação inclusiva e especial, bem como a inserção da formação na perspectiva histórico-social brasileira;

II – Parte diversificada de, no mínimo, 300 horas, dedicadas ao conhecimento e prática dos processos técnico-metodológicos relacionados à educação de pessoas com necessidades especiais em uma das seguintes áreas: deficiência intelectual, visual, auditiva, física, ou transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades.

Vale ressaltar que a disciplina Inclusão Escolar e Social do Aluno com TEA – 40 horas, **mencionada** na organização curricular às fls. 46, não **está** descrita na organização curricular às fls. 43.

O currículo *Lattes* dos docentes que irão ministrar aula no Curso, em pauta, encontra-se de fls. 29 a 38.

Coordenador do Curso: Fernanda de Lima, Mestre em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação pela UNICAMP – fls.28.

Aa referências bibliográficas, constam de fls.10 a 23.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Serão oferecidas **50 vagas**.

Havendo número maior de candidatos em relação às vagas existentes, os candidatos serão convocados para uma prova de seleção sobre conhecimentos pedagógicos. Neste caso, os candidatos serão classificados para o preenchimento das vagas existentes e as matrículas serão efetuadas.

O Curso funcionará aos sábados das 8h às 17h.

Público Alvo: graduados em Pedagogia ou Curso Normal Superior

Exigência para Matrícula e Critérios para Seleção

A documentação necessária para inscrição no Curso é a seguinte: ficha de inscrição preenchida conforme modelo da Faculdade de Itápolis – FACITA; cópia do Diploma de Graduação autenticada (frente e verso); cópia do Histórico Escolar (autenticar todas as folhas); cópia do CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento; cópia do RG; uma foto 3x4; comprovante de residência; cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; Currículo (modelo disponível no *site* da Faculdade - (www.facita.edu.br)).

O critério de seleção de candidatos será a apresentação correta de todos os documentos necessários, conforme especificado acima.

Norma de Avaliação dos Alunos

Os resultados do processo de ensino e aprendizagem de todas as disciplinas do Curso serão sintetizados a partir observação contínua do desempenho do aluno em relação ao domínio de conhecimentos, saberes, desenvolvimento de competências e habilidades, através da avaliação contínua e cumulativa realizada nas produções individuais, trabalho em equipe, seminários, debates, relatos, etc.; avaliações obtidas através de provas dissertativas e de questões objetivas e de trabalhos solicitados no decorrer de cada disciplina.

Frequência e Média para Aprovação

Para aprovação o aluno deverá ter frequência mínima de 75% e nota igual ou superior a 7,0.

O aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e nota final inferior a 7,0 deverá realizar exame. Para ser aprovado após a realização do exame, deverá obter no mínimo 7,0 pontos, resultante da soma da nota final e o exame. Tal situação será registrada no verso do Certificado de Conclusão (Histórico Escolar).

A retenção ocorrerá nos seguintes casos:

- ♦ o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0, porém frequência inferior a 75% será considerado retido naquelas disciplinas em que isto ocorrer;
- ♦ o aluno que obtiver nota final inferior a 7,0 e frequência inferior a 75%, será considerado retido, sem direito de realizar exame naquelas disciplinas em que isto ocorrer;
- ♦ o aluno que for submetido a exame e não atingir a nota mínima necessária (sete pontos), fruto da somatória da nota final mais o exame, será retido nos componentes curriculares em que isto ocorrer.

Exigência para obtenção do Certificado

Será expedido certificado de conclusão para os alunos que tiverem obtido aproveitamento segundo critérios de avaliação e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Metodologia

Os recursos metodológicos utilizados para o desenvolvimento de cada componente curricular serão os seguintes: aulas expositivas dialogadas; trabalhos individuais (produção individual); trabalhos em equipe; debates; seminários.

Utilizando em cada componente curricular a pesquisa, articulando teoria e prática através das aulas programadas, conforme as Unidades Didática apresentadas nos Planos Didáticos dos Docentes, de acordo com as ementas registradas no presente Plano.

Projeto de Estágio

A Instituição não apresentou o Projeto de Estágio conforme disposto no § 3º, art. 3º da Deliberação CEE nº 112/12, que reza:

§ 3º - O estágio supervisionado será realizado na área específica da terminalidade escolhida pelo aluno (ou oferecida pelo curso), de conformidade com projeto próprio que deverá integrar o projeto pedagógico do curso e com bibliografia geral e complementar com títulos que contemplem a área de necessidade especial a ser abrangida pelo curso.

CONSIDERAÇÕES DA RELATORA

O Diretor da Faculdade de Itápolis – FACITA - encaminha para apreciação deste Conselho, proposta do Curso de Especialização em Autismo, Intervenções Educacionais e Comportamentais, nos termos da Deliberação CEE nº 112/12. O Processo foi baixado em diligência para que a Faculdade complementasse o Projeto.

No entanto, mesmo após a diligência o Programa do Curso apresenta falhas, dentre outras, a definição da Formação Básica, com 160 horas e Formação Específica com 200 horas, mais 100 horas de Estágio e 80 horas de Trabalho de Curso Orientado, perfazendo total **540 horas**, diferentemente das **680 horas** informadas. Tanto a organização curricular encaminhada antes da diligência quanto a após, contrariam o disposto no art. 3º da Del. CEE nº 112/12.

Pelo exposto, a proposta do referido Curso não atende os termos da Deliberação CEE nº 112/12, sendo indeferida pelo Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Por todo o exposto, e com base na Deliberação CEE nº 112/2012, indefere-se o pedido de aprovação do Curso de Especialização em Autismo, Intervenções Educacionais e Comportamentais, solicitado pela Faculdade de Itápolis.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Faculdade de Itápolis.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro

Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, José Rui Camargo, Marcio Cardim, Martin Grossmann e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 23 de maio de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de junho de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti

Presidente